

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos e sementes viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Produção de Curionópolis – PÁ.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se esta compra, pela urgência que se mostra uma vez que a SEMPRO cadastrou 366 (Trezentos e sessenta e seis) produtores rurais nas seguintes regiões: Serra pelada, Curral Preto, Cutia, Itabaiana, Assentamento Frei Henri, Cofapak, PA 275 saída para Eldorado dos Carajás, Pá 275 saída para Parauapebas-Pá, dentre estes serão selecionados 300 (Trezentos) produtores com aptidão para o plantio agricultura temporária tais como Milho, Feijão, Mandioca e hortaliça, onde estes receberá insumos, sementes e assistência, sendo que o projeto já encontra-se em andamento na zona rural do município de Curionópolis, o programa de mecanização agrícola, programa este que está atendendo os anseios do produtores rurais. Desta forma visamos por meio deste, estimular a economia do município e principalmente melhorar as condições de vida desses moradores fortalecendo a produção rural e gerando emprego e renda aos munícipes, observando que a produção agrícola é o melhor caminho para uma fonte de renda sustentável e segura.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

3.1. Os itens serão fornecidos conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NPK (05.25.15)	1.800	SACO
	<i>Especificação: Unidade de Medida: SACO 50,00 KG</i>		
02	SEMENTE, GRAMÍNEA, MILHO HÍBRIDO, AG1051	300	SACO
	<i>Especificação: TIPO: GRAMÍNEA, ESPÉCIE: MILHO HÍBRIDO, EMBALADA EM SACO DE 20KG</i>		
03	SEMENTE DE FEIJÃO CAUPI	120	SACO
	<i>Especificação: SEMENTE DE FEIJÃO CAUPI, nome científico: Vinga unguiculada, Tipo: certificada categorias S.1 ou S.2, variedade: BRS Guariba ou Nova Era, Unidade de Fornecimento: saco com 20 kg. Características adicionais: Prazo mínimo de validade de 75% daquele contido na embalagem.</i>		
04	SEMENTE DE ALFACE	600	LATA

	<i>Especificação: Ciclo verão/inverno: 50 dias / 70 dias. Tipo das folhas: solta crespa. Cor das folhas: verde clara. Diâmetro comercial: 20 - 30cm. Resistência: TBR (Tipburn Resistant). Cor da semente: preta. Embalagem: lata de 100 gramas.</i>		
05	SEMENTE DE COUVE MANTEIGA	300	LATA
	<i>Especificação: Ciclo verão / inverno: 70 dias / 90 dias. Tipo das folhas: lisa, Cor das folhas: verde-escura. Altura das folhagens: 100cm. Embalagem: lata de 100 gramas.</i>		
06	SEMENTE DE PIMENTÃO	300	LATA
	<i>Especificação: cultivar Verde comprido /Casca Dura (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 100gr).</i>		
07	SEMENTE DE JILÓ	300	PACOTE
	<i>Especificação: comprido verde claro, acondicionadas em pacote com 10 Gramas, prazo mínimo de validade de um ano a partir da data de entrega</i>		
08	SEMENTE DE MAXIXE	300	LATA
	<i>Especificação: cultivar do Norte (Embalagem Stand Up Pouch / lata de 50gr).</i>		
09	SEMENTE DE TOMATE	600	PACOTE
	<i>Especificação: indicado para condições de cultivo que exijam o manejo integrado da murcha bacteriana e da murcha de fusarium raça 3. Ideal para cultivo protegido e campo aberto. Tipo de planta: generativo. Resistência a enfermidades: hr - tomv:0-2, fol:1-3, for, rs e va:1/vd:1 / ir - ma/mi/mj. Idade ideal para enxertia: 18 a 30 dias após a semeadura, dependendo da técnica adotada e condições climáticas. Germinação = > 87%. Pureza = 100%. Acondicionadas em pacote com 1000 sementes. Prazo mínimo de validade de dois anos a partir da data de entrega.</i>		
10	SEMENTE DE PEPINO	300	LATA
	<i>Especificação: Ciclo: 55 dias. Coloração: verde clara com estrias brancas. Tamanho médio: 16 x 5cm. Peso médio: 150 gramas. Embalagem: lata com 100 gramas.</i>		
11	SEMENTE DE CEBOLINHA VERDE	300	LATA
	<i>Especificação: Ciclo verão / inverno: 60 dias / 90 dias. Altura comercial: 20cm. Embalagem: lata de 100 gramas.</i>		
12	SEMENTE DE COENTRO VERDÃO	300	PACOTE
	<i>Especificação: folhas largas, resistente ao apendoamento precoce, excelente aroma. Acondicionada em pacote com 100 gramas. Prazo mínimo de validade de um ano.</i>		
13	SEMENTE DE BERINJELA	300	PACOTE
	<i>Especificação: Ciclo: 90 - 100 dias. Tipos de frutos: oblongo alongado. Cor dos frutos: roxo Escuro brilhante. Comprimento comercial: 20 - 24cm. Peso dos frutos: 300 - 400 gramas. Resistência: tolerante a antracnose e podridão de phomopsis. Pacote com 100 gramas.</i>		
14	SEMENTE, TIPO FRUTÍFERA, ESPÉCIE MELANCIA.	300	PACOTE
	<i>Especificação: aplicação plantação agrícola acondicionada em pacote de 100 gramas.</i>		

15	SEMENTE DE QUIABO	1.500	LATA
	Especificação: (Embalagem Stand Up Pouch / pacote / lata de 100gr).		

3.2. Os objetos foram descritos com as especificações em conformidade com o item 3.1. Para garantir a qualidade da contratação, portanto os bens de consumo a serem ofertados deverão ser necessariamente de 1º linha, segundo os padrões usuais de mercado, com identificação do fabricante, marca, garantia e validade, e demais características e especificações técnicas essenciais que permita a aferição pelo pregoeiro de seu quadro de qualidade e desempenho.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor estimado total da futura contratação será informado nos autos do processo apontado pelo departamento competente de compras do Município, gerado por apuração de valores vinculado as pesquisas de preços.

5. EXIGÊNCIAS:

5.1. Do Padrão das Sementes:

5.1.1. As sementes devem apresentar mínimo de 80% de germinação de cada variedade e de 98% de grau de pureza;

5.1.2. Os produtos cotados deverão ser entregues devidamente acondicionados para manter a sua integridade;

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O Prazo para entrega dos bens e execução dos serviços, será imediata a partir de cada ordem de compras, serão feitas entregas remessas parceladas, conforme necessidade da CONTRATANTE.

5.2. O objeto deste termo será entregue em conformidade com a solicitação emitida pela **Contratante**, no horário e local indicado em nota em dias uteis e em horário comercial.

5.3. As despesas operacionais decorrentes da entrega dos bens em ocorrerão por conta da empresa contratada.

5.4. Rejeitar qualquer item entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência;

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo 08 (dias) uteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmo e consequente aceitação mediante termo circunstanciado pelo servidor responsável do recebimento do produto.

5.7. O recebimento Provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

6.1. Considerar-se-á para efeitos de adjudicação, a média atual de preço de mercado, ou seja, não será adjudicado valor maior que o praticado no mercado e o Pregoeiro da Comissão de Licitação se



reservam o direito de negociar com a(s) empresa(s) participante(s) do certame até que o preço esteja dentro do preço de mercado pesquisado anteriormente.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A **Contratante** designará um (01) servidor para fiscalizar a execução do contrato, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral até a entrega do objeto pela empresa fornecedora.

7.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da **Contratante** e que tal impedimento poderá acarretar em prejuízos significativos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a contratada possa fornecer o objeto dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.

8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de um representante de seu quadro de Servidores, designado para tanto. Notificar, formalmente à futura Contratada quaisquer irregularidades atinentes ao atendimento das cláusulas contratuais.

8.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto licitado.

8.4. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada.

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos.

8.6. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeição do objeto.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.3. Fornecer o objeto conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na proposta, e nas quantidades solicitadas pela **Contratante**.

9.4. Comunicar à **Contratante**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o



Fornecimento do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.6. O objeto deverá ser entregue acondicionado de forma a preservar o seu perfeito estado físico, facilitando o seu transporte.

9.7. Avocar para si, todas as responsabilidades de eventuais danos causados ao Contratante e ou a Terceiros, decorrente da entrega dos objetos in loco (sede do Município).

9.8. Não será admitida pela contratante, a subcontratação do objeto licitado.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Pela execução do objeto da presente Licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada de comprovante de regularidade fiscal tributaria junto ao INSS e FGTS. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela **Contratante**.

10.2. Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, contrato e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento.

12. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

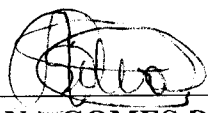
11.1. O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato;

11.2. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso necessário e justificado, desde que ocorra um dos motivos previstos no art. 57, § 1ª, da Lei nº 8.666/93;

13. DA ASSINATURA

12.1. Declaro que sou responsável pela elaboração do presente TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Produção.

Curionópolis /Pá 31 de janeiro de 2019



ADRIANA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA DE PRODUÇÃO
DEC. Nº109/2017